

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2449, DE 19 DE JUNHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.797.326-6/2001, de interesse de **TECCRIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remanejamento e a planta dos lotes 17, 18, 19 e 20, situados à Rua 1028 e Rua 1024, Quadra 64, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, passando a constituir o lote 17/20 e Área Pública Municipal (APM), com as seguintes características e confrontações:

Lote 17/20	ÁREA	1.765,48m²
Frente para a Rua 1024.....		56,916m
Fundo dividindo com os lotes 16, 14 e 13		58,916m
Lado direito dividindo com o lote 21.....		30,00m
Lado esquerdo dividindo c/ Área Pública Municipal (APM)....		28,00m
Pela linha de chanfrado		4,243m
Área Pública Municipal (APM)	ÁREA	79,50m²
Frente para a Rua 1028.....		25,00m
Fundo dividindo com o lote 17/20.....		28,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 16.....		3,00m
Pela linha de chanfrado		2,828m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de junho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal